



# Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

## PORTARIA N.º 14, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

(Concede férias à servidora que especifica)

**Gilmar Miguel**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora **FLAVIA REGINA VELO LUCON**, Auxiliar de Secretaria, referência 13, regime estatutário, do quadro de pessoal civil desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias que tem direito, sendo 20 (vinte) dias referente o exercício de 2012/2013, e 10 (dez) dias referente o exercício 2013/2014, cujo gozo compreenderá o período de 01/12/2015 à 30/12/2015.


**Parágrafo Primeiro** - A concessão dos 10 (dez) dias restantes da férias referente o exercício 2012/2013 foram concedidos pela Portaria n.º 13 de 11 de novembro de 2014.

**Parágrafo Segundo** - A concessão dos 20 (vinte) dias restantes da férias referente o exercício 2013/2014 ocorrerá em data futura, conforme as necessidades/disponibilidades do serviço.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 11 de novembro de 2015.

  
Gilmar Miguel  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

  
Aparecido Zera  
Secretário Administrativo